



RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

APÓS ANÁLISE DO OBJETO E DOS TERMOS DO EDITAL, PELA CONTADORA DO MUNICÍPIO, SRA. ELIANE ROSSATO, QUANTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO QUE SE REFERE AO COMPROVANTE ESCRITO CONTENDO AS INFORMAÇÕES ELENCADAS NO ITEM 15.7.1, PRECISAMENTE A LETRA 'g', SOLICITAÇÃO ESTA PARTIDA DO SETOR DE CONTABILIDADE, A MESMA SE MANIFESTOU NO SENTIDO DA NECESSIDADE DE EXIGIR SIM A INFORMAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO NO REFERIDO RELATÓRIO, CONFORME JUSTIFICADO POR ELA ATRAVÉS DE E-MAIL ENCAMINHADO AO SETOR DE LICITAÇÕES APÓS SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO.

SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA, APRESENTADA PELO SETOR DE CONTABILIDADE, DESCONSIDERA-SE A ORIENTAÇÃO VERBAL SUSTENTADA PELO ASSESSOR JURÍDICO, SENDO QUE O MESMO FOI COMUNICADO DO POSICIONAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE.

DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE-SE POR VOLTAR ATRÁS NA RESPOSTA ANTERIOR DADA AO QUESTIONAMENTO FEITO PELA EMPRESA EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, SENDO PORTANDO OBRIGATÓRIA A INFORMAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO COMBUSTÍVEL NO RELATÓRIO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 15.7.1 LETRA "G" DO EDITAL.

SEGUE EM ANEXO A ESTA RESPOSTA, E-MAIL ENCAMINHADO PELO SETOR DE CONTABILIDADE, ATRAVÉS DA CONTADORA SRA. ELIANE ROSSATO, E POSICIONAMENTO DO ASSESSOR JURÍDICO SR. BRUNO MACIEL ROLIN.

A EMPRESA SERÁ COMUNICADA DESTA DECISÃO.

BOA VISTA DO INCRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA  
PREGOEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
CNPJ Nº 04.215.1999/0001-26

MABILANE RODRIGUES  
EQUIPE DE APOIO

*Cristina F. R. Barbosa*  
CRISTINA FEIL RAUCH BARBOSA  
EQUIPE DE APOIO


Responder

Encaminhar

Excluir

**Fwd: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento**

Data: 04-12-2019 (10:04:13 -02)

De: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br)Para: [contabilidade](#) Texto (2 KB)

a/c Eliane Rossato

Conforme conversamos, segue questionamento enviado pela empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda, quanto ao cumprimento da exigência constante no item 15.7.1 letra "g".

Favor analisar a colocação da empresa, a qual segue abaixo.

Dependendo de seu posicionamento teremos que reformular a resposta encaminhada anteriormente para a empresa.

Att. Evanir  
Setor de Licitações  
04/12/2019

----- Mensagem encaminhada de Juridico Cartão OneCard <[juridico@cartaoonecard.com.br](mailto:juridico@cartaoonecard.com.br)> -----

Data: Wed, 13 Nov 2019 16:30:38 -0300

De: Juridico Cartão OneCard <[juridico@cartaoonecard.com.br](mailto:juridico@cartaoonecard.com.br)>

Assunto: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento

Para: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br)Cc: Comercial One Card <[comercial@cartaoonecard.com.br](mailto:comercial@cartaoonecard.com.br)>, Licitação Cartão OneCard <[licitacao@cartaoonecard.com.br](mailto:licitacao@cartaoonecard.com.br)>, DIRETORIA ONE CARD <[diretoria@cartaoonecard.com.br](mailto:diretoria@cartaoonecard.com.br)>, Frota Cartão One Card <[frota@cartaoonecard.com.br](mailto:frota@cartaoonecard.com.br)>

Prezada Comissão,

A empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda., interessada em participar do Pregão Presencial nº 38/2019, vem por meio deste, fazer o seguinte questionamento:

O edital no seu item 15.7.1. letra "g", menciona que:  
15.7.1 - Para abastecimento de combustível:  
g) Valor do litro do combustível;

Assim, informa que nosso comprovante é mencionado o valor total da compra, bem como a quantidade de litros abastecido. O valor do litro do combustível está disponível em nossos relatórios do sistema em tempo real.

Pergunta-se: a forma de como mencionamos acima, cumpre o item 15.7.1 letra "g" exigido no edital?

Ficamos no aguardo.


Obrigada!

Atenciosamente,

\*Júlia L. Kaspariy\* - Jurídico - Fone: (51) 3715-3750 • [cartaoonecard.com.br](mailto:cartaoonecard.com.br)

Atualizar	Responder	Encaminhar	Excluir	Outro	Filtro
	De	Assunto		Data	Taman...
	Orzil News	Notícias do Dia - 28.11.2019 (2...		28-11-2019	129 KB
	Pascal Vollenweider - Av...	Veneno invisível		28-11-2019	51 KB
	Peças Peças	N.FISCAL V.ALVORADA		28-11-2019	118 KB
	Ulisses Tavares Martins...	Ulisses Tavares da Prefeitura...		29-11-2019	4 KB
	TCE-RS	Newsletter Apontamento - Nov...		29-11-2019	118 KB
	Orzil News	Notícias de Sexta - 29.11.2019...		29-11-2019	146 KB
	Orzil News	Notícias do Dia - 03.12.2019 (...)		03-12-2019	89 KB
	protheus@elojasbecker.c...	NFe Nacional		04-12-2019	19 KB
	Orzil News	Notícias do Dia - 04.12.2019 (...)		04-12-2019	149 KB
	contabilidade@boavistad...	Re: Fwd: Prefeitura de Boa Vis...		10:06:16	5 KB

Re: Fwd: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento de [cont@](#) Hoje, 10:06:16 -02

 Texto (3 KB)

BOM DIA EVANIR!

Em resposta ao questionamento temos a esclarecer que é necessário a informação do valor unitário em cada compra no mesmo relatório que o Posto de Combustível, uma vez que o valor unitário é licitado e o mesmo deve ser conferido para cada abastecimento.

Sendo a informação pelo total, não haverá:  
 como identificar o posto ( uma vez que um posto terá obrigatoriedade de fornecer ao valor licitado e os demais não tem essa obrigação)  
 como identificar a compra individualizada ( poderá haver fornecimento ao valor unitário correto e ao valor unitário indevido no mesmo período).

Att

Eliane.


Responder

Encaminhar

Excluir

**Fwd: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento**

Data: Hoje, 12:14:39 -02

De: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br)Para: [juridico](#) Texto (3 KB)

a/c Bruno

Segue abaixo, posicionamento da Contadora Sra. Eliane Rossato quanto a exigência contida no item 15.7.1 letra "g" do edital PP nº 38/2019.

Em caso de opinião contrária favor fundamentar e nos comunicar imediatamente.

Att. Evanir

Setor de Licitações

05/12/2019

----- Mensagem encaminhada de [contabilidade@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:contabilidade@boavistadoincra.rs.gov.br) -----

Data: Thu, 05 Dec 2019 10:06:16 -0200

De: [contabilidade@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:contabilidade@boavistadoincra.rs.gov.br)

Assunto: Re: Fwd: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento

Para: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br)

BOM DIA EVANIR!

Em resposta ao questionamento temos a esclarecer que é necessário a informação do valor unitário em cada compra no mesmo relatório que o Posto de Combustível, uma vez que o valor unitário é licitado e o mesmo deve ser conferido para cada abastecimento.

Sendo a informação pelo total, não haverá:

como identificar o posto ( uma vez que um posto terá obrigatoriedade de fornecer ao valor licitado e os demais não tem essa obrigação)

como identificar a compra individualizada ( poderá haver fornecimento ao valor unitário correto e ao valor unitário indevido no mesmo período)

Att

Eliane.

Em 2019-12-04 10:04, [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br) escreveu:

[Ocultar Texto Citado]

a/c Eliane Rossato

Conforme conversamos, segue questionamento enviado pela empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda, quanto ao cumprimento da exigência constante no item 15.7.1 letra "g".

Favor analisar a colocação da empresa, a qual segue abaixo.

Dependendo de seu posicionamento teremos que reformular a resposta encaminhada anteriormente para a empresa.

Att. Evanir

Setor de Licitações

04/12/2019

----- Mensagem encaminhada de Juridico Cartão OneCard  
< juridico@cartaonecard.com.br> -----  
Data: Wed, 13 Nov 2019 16:30:38 -0300  
De: Juridico Cartão OneCard <juridico@cartaonecard.com.br>  
Assunto: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento  
Para: compras@boavistadoincra.rs.gov.br  
Cc: Comercial One Card <comercial@cartaonecard.com.br>,  
Licitação Cartão OneCard <licitacao@cartaonecard.com.br>, DIRETORIA  
ONE CARD <diretoria@cartaonecard.com.br>, Frota Cartão One Card  
< frota@cartaonecard.com.br>

Prezada Comissão,

A empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda., interessada em participar do Pregão Presencial nº 38/2019, vem por meio deste, fazer o seguinte questionamento:

O edital no seu item 15.7.1. letra "g", menciona que:  
15.7.1 - Para abastecimento de combustível:  
g) Valor do litro do combustível;

Assim, informa que nosso comprovante é mencionado o valor total da compra, bem como a quantidade de litros abastecido. O valor do litro do combustível está disponível em nossos relatórios do sistema em tempo real.

Pergunta-se: a forma de como mencionamos acima, cumpre o item 15.7.1 letra "g" exigido no edital?

Ficamos no aguardo.

Obrigada!


Atenciosamente,

\*Júlia L. Kasparý\* - Jurídico - Fone: (51) 3715-3750 • cartaonecard.com.br

[image: Onecard] <https://cartaonecard.com.br/>

----- Final da mensagem encaminhada -----

----- Final da mensagem encaminhada -----

 Texto (1 KB)

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "message/rfc822", nome: "Mensagem Encaminhada"]

Responder

Encaminhar

Excluir


**Re: Fwd: Prefeitura de Boa Vista do Incra - PP - 38/2019 - Questionamento**

Data: 05-12-2019 (18:27:34 -02)

De: [juridico@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:juridico@boavistadoincra.rs.gov.br)

Para: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br)

---

 Texto (1 KB)

Boa tarde,

Em se tratando de situação levantada por outro setor, o qual não tenho aptidão técnica, nada a opor.

Att,  
Bruno Maciel Rolim  
Assessor Jurídico